
AS BASES CONCEPTUAIS DO ENSINO
E DA INVESTIGAÇÃO NO EXÉRCITO

Rui Lobato de Faria Ravara

AS BASES CONCEPTUAIS DO ENSINO E DA INVESTIGAÇÃO NO EXÉRCITO

NOTA PRÉVIA

1. *Esta comunicação foi apresentada em 30Nov88, no INSTITUTO DA DEFESA NACIONAL, integrada na mesa-redonda sobre: — «Caracterização geral da estrutura dos conhecimentos teóricos e práticos a considerar no ensino e investigação sobre Segurança e Defesa Nacionais e afins» — e, mais concretamente, no tema geral: — «Caracterização dos conhecimentos propriamente militares. Ideia da sua aplicação aos ensinamentos praticados nas Forças Armadas Portuguesas».*

2. *Atendendo aos objectivos da mesa-redonda em cujo âmbito se inscreveu esta comunicação, não se abordou na totalidade o vastíssimo campo de análise que o tema engloba; entre outros, não foram desenvolvidos os aspectos relativos aos Tirocínios, aos Cursos de Promoção a Capitão, ou sequer aflorados os numerosos cursos e estágios de qualificação, nacionais e no estrangeiro, os cursos interforças/ramos das FA, frequentados pelos quadros permanentes, os cursos de «milicianos», a formação e especialização das praças.*

I — PREÂMBULO

O tema que me foi proposto reveste-se do maior interesse e envolve particular responsabilidade no seu tratamento, os quais advêm da importância da actividade em que se inscreve a sua apresentação e da elevada qualificação da audiência a que se dirige, mas também do facto de implicar a abordagem de matéria cujos elementos essenciais não estão formal e institucionalmente definidos, como tal.

Assim, sublinho enfaticamente que as reflexões e análises produzidas, muito embora se fundamentem tanto e quanto possível em suporte documental fidedigno, em muitos casos com carácter oficial, não traduzem, na

expressão final de que se revestem e na sistematização utilizada, mais do que a opinião pessoal do autor.

Outra referência preliminar que se me oferece prende-se com o facto da abordagem do tema, por razões de simplificação e eficácia, não ter abrangido o enquadramento das directivas, orientações e decisões institucionais militares em matéria de ensino — fundamento da minha análise — no ambiente externo social e político envolventes, designadamente em termos de política geral de defesa e consequentes objectivos e programas da Instituição Militar, em particular os atinentes à formação do seu pessoal.

A concluir esta nota preambular suponho ser conveniente delimitar com a clareza possível o âmbito do tema, porque se verifica que em meios estranhos à Instituição Militar nem sempre são conhecidos aspectos particulares da sua organização como sejam os que passo a focar.

Por força do quadro legal vigente, nomeadamente, da lei do serviço militar que institui o regime geral, pessoal e obrigatório para a prestação desse serviço pelos cidadãos nacionais, a formação e preparação do pessoal que constitui o Exército Português tem de atender basicamente à destriça entre aqueles que constituem o seu núcleo permanente, os que aderem por vocação, voluntariamente, à condição militar que personaliza a Instituição, e aqueles que na satisfação do direito e no cumprimento do dever de cidadania constitucionalmente consignados são incorporados, periódica e temporariamente nas fileiras militares.

Considera-se que para os fins pretendidos com o tratamento deste tema interessa privilegiar quanto se prende com a formação e preparação do núcleo profissional do pessoal militar, ou sejam, os «Quadros Permanentes», pois é nestes que reside a «condição» que os identifica e distingue dos restantes grupos sociais, sem no entanto esquecer os apontamentos necessários e convenientes sobre o pessoal em «Serviço Efectivo Normal».

Anote-se, aliás, que no léxico militar se reserva normalmente o termo «ensino» para a formação básica dos quadros permanentes, bem como aos posteriores cursos integrados na sua formação contínua, uns e outros ministrados nos «Estabelecimentos de Ensino Militar», quer os de nível equivalente ao secundário (como seja a Escola de Sargentos do Exército) quer os de grau superior (o Instituto Superior Militar, a Academia Militar, o Instituto de Altos Estudos Militares). Quanto ao termo «instrução», aplica-se principalmente à formação básica e especializada do pessoal em serviço efectivo normal, quer ao nível das praças quer ao dos oficiais e sargentos,

embora também abranja a preparação colectiva na qual se integram os quadros permanentes.

Postas estas considerações preliminares, passo a uma breve resenha histórica da evolução do ensino militar por tal me parecer útil para a melhor compreensão dos conceitos e normas por que se rege actualmente.

II — NOTÍCIA HISTÓRICA

Se tempos recuados houve em que ao chefe militar era suficiente dispor de braço forte e coragem viril para se afirmar e ser reconhecido como tal, remonta já à antiguidade a constatação de que certamente se juntavam a esses predicados outros menos notórios, como o senso prático e o lúcido discernimento.

Camões, ao afirmar que «não houve forte capitão que não fosse também douto e ciente», mais não fez do que proclamar uma verdade solidamente estabelecida já no seu tempo.

Sendo embora de todos reconhecido o carácter eminentemente prático da actividade guerreira, foi, por certo, paralela e simultaneamente, entendida a conveniência de criar as melhores condições para o bom êxito dessa actividade. Nesta óptica, e para além das simples práticas ligadas à preparação individual dos combatentes nas lutas, na esgrima, na caça, nas justas e nos torneios, muitos houve, por certo mais esclarecidos e dotados intellectualmente, que procuraram encontrar, através do estudo e reflexão sobre experiências e práticas anteriores, uma capacidade inicial acrescida para enfrentar as situações possíveis.

Com o tempo e sucessivas elaborações, este procedimento permitiu muito naturalmente, de forma mais ou menos metódica e formal, identificar os aspectos mais significativos das diferentes situações, os elementos comuns das comparações estabelecidas, os possíveis nexos de causalidade e, com base nestes, formular hipóteses, que, experimentadas com êxito, consagraram ditames e normas de actuação para futuras situações.

Dado que, diferentemente de outros fenómenos sociais, a guerra foi e ainda é, infelizmente, algo de frequente na vivência social, houve largo campo e prolongado tempo para a consolidação dos conhecimentos empiricamente adquiridos.

Assim, na remota antiguidade, os conhecimentos militares formaram-se e desenvolveram-se por uma série sucessiva de experiências acumuladas, e

seguiram o processo empírico fundado na experiência e por esta verificado, o que representa uma fase rudimentar do «estado positivo» (no dizer de Augusto Comte), como actualmente se reconhece em todas as artes e ciências.

A literatura militar «dogmática» adoptou, desde a antiguidade, os processos lógicos do método positivo, mas sem satisfazer às condições de precisão e rigor que ele exige.

Portanto, todos os conhecimentos militares nasceram da experiência e da história; desenvolveram-se depois na literatura «dogmática» em partes mais ou menos especiais, as quais são sucessivamente corrigidas e verificadas pela história, de maneira que as duas classes da literatura militar (a histórica e a dogmática) concorrem para esse desenvolvimento, ligando-se intimamente entre si numa combinação que nunca deixa de existir, embora possa algumas vezes ser menos aparente.

Esta combinação leva todos os conhecimentos militares a seguir o método e a adquirir os caracteres da ciência positiva, empregando os seus processos lógicos ligados entre si e com a experiência pela ordem que este método estabelece.

Deste modo, afigura-se ser hoje incontroverso considerar o corpo de conhecimentos relativos à actividade militar como uma ciência social, positiva, com o seu objecto, limites e método claramente definidos.

É interessante notar que o corpo de conhecimentos que a ciência militar abrange tem raízes muito recuadas na história, como as simples referências à estratégia, à tática e à poliorcética (arte de pôr cerco às cidades) por parte de Platão, Tucídides (470 a. C.) e Xenofonte (400 a. C.) comprovam.

Posteriormente, às disciplinas mencionadas juntam-se a fortificação, a balística, a engenharia, a arquitectura, estas últimas, pela sua natureza, igualmente abertas a outros campos de actividade humana que não os exclusivamente militares.

A constatação das vantagens de uma apropriada preparação das actividades que se prendiam com a guerra, fundamentada já na existência de um corpo de conhecimentos pertinentes devidamente valorado e sistematizado por uma plêiade de espíritos notáveis com Machiavel (Séc. XVI), o Duque de Rohan (Séc. XVII), Vauban (Séc. XVIII), Guibert (Séc. XVIII), Von Bulow (Séc. XIX), Jomini (Séc. XIX), Arquiduque Carlos (Séc. XIX), Clausewitz (Séc. XIX), conduziu à criação e funcionamento de estabeleci-

mentos próprios para o ensino militar, a partir do século XVII, e principalmente nos séculos XVIII e XIX de uma forma mais consequente. Assim, e porque o nosso país foi neste domínio, em muitos casos, um precursor, e noutros acompanhou o estágio geral da Europa, vejamos essas realizações:

A primeira referência histórica cabe, por precedência, à «AULA DA ESFERA» que existiu no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, de 1590 a 1759, dirigida pelos jesuítas e que formou, a par dos pilotos e navegadores que se notabilizaram no período histórico dos Descobrimentos, dos cartógrafos que os registaram, os militares que deram corpo à expansão, no ultramar, e defenderam o reino, designadamente nas ciências da artilharia e da fortificação.

Já no período das Guerras da Restauração, na praça de Elvas, os jesuítas abriram aulas de «matemáticas», incluindo elementos sobre engenharia militar e fortificação, frequentadas por numerosos oficiais.

Data do mesmo período a «AULA DE FORTIFICAÇÃO E ARQUITECTURA MILITAR», criada em 1647 em Lisboa.

A partir da segunda metade do século XVIII o ensino dos oficiais do Exército assume uma feição mais marcadamente técnico-profissional, como se constata com a criação do «REAL COLÉGIO DOS NOBRES» na Corte, em Lisboa, em 1761, a instituição em que se praticou pela primeira vez no nosso País a oficialização das ciências exactas, e que se destinava a habilitar os futuros altos responsáveis militares.

Seguem-se, a criação da «ACADEMIA REAL DE FORTIFICAÇÃO, ARTILHARIA E DESENHO», em 1791, em Lisboa, de «ACADEMIAS MILITARES» nas praças de Almeida, de Elvas e de Viana do Castelo, da «ACADEMIA DE INSTRUÇÃO MILITAR» de Angra do Heroísmo (1799), da «ACADEMIA MILITAR» do Rio de Janeiro (1810) e da «ACADEMIA MILITAR DE GOA» em 1817, sucedendo esta à «AULA DE ARTILHARIA DA ÍNDIA» (1784) e à «AULA DE FORTIFICAÇÃO DA ÍNDIA» criada em 1812.

O ano de 1837, com o Marquês de Sá da Bandeira, marca a renovação profunda de todo o ensino militar com a criação da ESCOLA POLITÉCNICA, sob a égide do Ministro da Guerra, e da «ESCOLA DO EXÉRCITO», da qual o próprio Sá da Bandeira viria a ser o Comandante por um quarto de século (1851-1876).

Já no nosso século, após a implantação da República, a profunda reorganização do Exército de 1911 (Decreto de 25 de Maio), na sequência da adopção do princípio da «nação armada», introduz o sistema miliciano na organização militar, seguindo o processo de «abrir as largas portas dos quartéis para por elas entrarem todas as energias necessárias à defesa da Pátria que o Exército reúne, identifica, instrui e prepara para a grande obra de constituição da defesa nacional», na expressão do desenvolvido preâmbulo do decreto que promulga essa reorganização.

De acordo com esta orientação impôs-se a reorganização da Escola do Exército, que passou a ser «ESCOLA DE GUERRA». Os princípios que regiam o ensino superior são claramente estabelecidos no preâmbulo do decreto que a institui: — «Nestas condições, cresce a importância da Escola, porquanto esses Oficiais de carreira que ela criar terão de ser o espelho dos seus camaradas milicianos e a fiança do Exército. Impunha-se portanto, dentro da Escola, o desenvolvimento do ensino no que respeita não apenas às ciências militares mas também às sociais que não só ampliam os horizontes do saber mas tornam um oficial mais apto a ser o verdadeiro educador do povo, como hoje exige o princípio da nação armada em que todo o cidadão é um soldado para a defesa da Pátria, tendo portanto, no Oficial, não só o seu guia nos conflitos da guerra, mas o seu modelo de civismo nos convívios da paz.»

Ainda no âmbito desta profunda reorganização do Exército, foi reconhecida a necessidade de institucionalizar a formação contínua dos Oficiais do Exército sendo para o efeito criada, além de outras, a ESCOLA CENTRAL DE OFICIAIS (ECO) nesse mesmo ano de 1911. Nesta escola se pretendia garantir o ensino dos conhecimentos exigidos para a promoção ao posto imediato dos tenentes, capitães e maiores, fossem eles dos quadros permanentes ou milicianos, das armas como dos serviços.

Curiosamente, os cursos de informação ministrados na ECO tratavam predominantemente questões da área da táctica, limitando-se a algumas conferências sobre organização, geografia e história militar a abordagem das restantes áreas do saber.

Ainda no domínio da formação contínua dos Oficiais, são também instruídos nessa época os Cursos de Tiro (nas Escolas de Tiro) e Cursos

Técnicos de Engenharia, de Administração, de Médicos e Veterinários Militares.

Após a I Guerra Mundial e à luz da experiência colhida, a Escola Central de Oficiais é reorganizada (DL 13 464 de 1927), passando a ministrar cursos de informação ou de promoção para todos os postos de oficiais dos quadros permanentes das armas e serviços, de capitão a oficial general, e também o Curso de Estado-Maior. Competia ainda à ECO assegurar a uniformidade de interpretação da doutrina regulamentada e de servir de centro de estudos práticos e campo de ensaios do Estado-Maior do Exército.

Em harmónica sintonia com o ambiente sociopolítico envolvente, o ensino superior militar foi reorganizado em 1940 à luz de conceitos enforçadores claramente expressos nos diplomas legais que instituíram os novos estabelecimentos de ensino — a Escola do Exército e o Instituto de Altos Estudos Militares.

No Decreto-Lei 30 874, de 13Nov40, que cria a Escola do Exército, é transparente o propósito de retirar da formação dos futuros oficiais todos os conhecimentos relativos às ciências políticas e sociais, em clara oposição ao espírito da reforma de 1911 — «Aos alunos da Escola do Exército deve apenas ser exigido o que é indispensável à sua formação técnica e militar e ao exercício da profissão. Tudo o que sob este aspecto seja dispensável e mesmo aquilo que não seja essencial deve ser sacrificado e posto fora das suas preocupações de estudantes.» Mais adiante, de forma mais gritante, dizia-se: «Mas, acima da preparação técnica e da cultura geral, importa criar e desenvolver nos Oficiais forte espírito militar — garantia da obediência sem limites».

Em relação ao outro estabelecimento de ensino superior militar, o «INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES» (IAEM) que veio substituir a Escola Central de Oficiais, o Decreto-Lei n.º 30 240, de 10Jan1940, dando continuidade ao conceito de formação contínua dos oficiais, mantém os cursos de promoção aos diferentes patamares da carreira militar, e os cursos de estado-maior, porém, é somente em relação ao acesso ao generalato que reconhece a exigência de os conhecimentos ministrados abrangerem, além da táctica, «todos os aspectos da cultura geral e especializada necessários a um general para regular desempenho das suas funções na paz e na guerra».

É curioso assinalar algumas notáveis concepções que este mesmo diploma continha:

- «... é evidente que a ascensão ao mais alto posto da hierarquia militar não deve resultar apenas de aturado estudo de alguns meses ou da realização de um exame em particulares condições de felicidade. Ela deve ser a consequência lógica da reflexão e do trabalho desenvolvido durante toda a carreira».
- «O ensino será de índole essencialmente prática e ministrado com base nos trabalhos de aplicação»... «a resolução dos temas poderá ainda revestir a forma de exercícios de quadros ou jogo da guerra, de acção simples ou dupla»...
- «Com a colaboração, se possível, de oficiais do corpo do estado-maior que frequentemente no Instituto cursos para promoção ao posto imediato».
- «Deverão igualmente ser organizados exercícios destinados a manter nos oficiais a preparação e o vigor físico necessários.»

Cerca de vinte anos depois, o ensino superior militar é novamente reformulado. A Escola do Exército é extinta e criada em sua substituição a ACADEMIA MILITAR (Dec.-Leis n.^{os} 42 151 e 42 152, de 12Fev1959) e volta a ser reconhecida a necessidade de uma «sólida educação intelectual básica» para fazer face à «complexidade e ecletismo das funções que os futuros oficiais virão a exercer»; neste contexto são incluídas no currículo as cadeiras de Introdução às Ciências Sociais e de Sociologia Geral, entre outras.

Ao longo da resenha que vimos apresentando notou-se certamente que a quase totalidade das referências históricas contempla exclusivamente aspectos relativos ao ensino dos oficiais e aos estabelecimentos onde este era ministrado. Trata-se de uma opção deliberada que se fundamenta na presunção de residir precisamente nesta área, a da formação do núcleo profissional militar — que o quadro permanente de oficiais indubitavelmente representa —, o foco principal de interesse, face à temática a abordar. Acresce a necessidade de nos atermos aos limites postos à profundidade da abordagem a fazer. De qualquer modo, supomos que a evolução traçada é suficiente para preparar a análise que vamos prosseguir sobre a situação actual, objecto dos capítulos que se seguem.

III — BASES CONCEPTUAIS

Ao abordar-se a problemática das bases conceptuais do ensino militar, vem naturalmente à baila o objecto deste ensino, ou seja, o do corpo de conhecimentos a transmitir.

Tem-se por certo que hoje é matéria incontroversa, pacífica, a do reconhecimento de uma ciência militar que tem por objecto essencial o «facto de conflito», e que engloba um conjunto de disciplinas de diversa natureza, relacionadas umas com o conjunto de fenómenos envolventes desse conflito e outras directamente ligadas ao exercício das actividades decorrentes do seu desenvolvimento.

Não obstante o carácter pacífico desta assunção, supõe-se ser importante não esquecer a necessidade de uma permanente atitude, diremos, epistemológica, dos responsáveis pela formulação das novas disciplinas ou pela mera actualização e aperfeiçoamento dos conceitos nelas contidos a fim de se garantir a validade prática e o rigor científico adquiridos ao longo do processo da sua constituição.

Temos pois por assente que o ensino militar é a via, não a única nem a primordial, como adiante se verificará, para a difusão da ciência militar, a todos quantos esta possa interessar.

Outra noção que se reputa vantajoso notar é que a ciência militar corresponde a uma área de conhecimento profissionalizado, área essa ligada como tal a um sector de actividade humana normalmente exercida apenas na sequência de uma formação própria nesse domínio de conhecimento.

Neste contexto, porque a sua natureza o aconselha, quando não o exige, e porque as circunstâncias o permitem, o ensino militar (da ciência militar) situa-se a jusante de outras fases da educação geral dos elementos de uma sociedade politicamente organizada. Concretizando, o ensino da ciência militar (do seu corpo característico e essencial) exige o prévio conhecimento de uma variada gama de outras disciplinas científicas, quer fundamentais/ /instrumentais, como a matemática e a lógica, a física e a química, quer outras como a geografia, a história, a economia, o que a situa no nível do ensino superior, na via profissional.

Igualmente se sublinha desde já algo que adiante será desenvolvido, ou seja, o facto do ensino militar englobar não somente as disciplinas especificamente militares, mas também outras indispensáveis não só para a exacta compreensão do fenómeno que constitui o seu objecto, mas até

mesmo para o enquadramento da conduta militar no ambiente/meio envolvente.

Entrando no cerne do problema em análise diremos que para os fins que se pretendem com esta representação é óbvio que as bases conceptuais, pedagógicas e curriculares que presidem ao ensino e investigação praticados no Exército são as definidas pelo quadro legal vigente e decorrentes normas, directivas e instruções regulamentares.

Todavia, como se focou preliminarmente, importava conhecer a avaliar as suas origens, o seu enraizamento, o processo da sua evolução, para deste modo se estabelecer melhor a sua consistência, enquadramento e valor actuais.

Nesta ordem de ideias, a análise da breve resenha histórica esboçada anteriormente permite destacar, com interesse para os fins deste tema, os seguintes elementos pertinentes:

A ciência militar, na sua permanente tarefa de pesquisa, estudo e prática sobre as praxes e regras que enformam o fenómeno guerra e caracterizam o seu desenvolvimento, configura-se como uma praxiologia. Sendo seu objecto essencial um fenómeno social, seus agentes e sujeitos, os homens, integra-se naturalmente no domínio das ciências sociais.

Conforme se referiu preliminarmente e vem agora à colação recordar, os elementos destacados da resenha histórica são os que se relacionam predominantemente com a formação e preparação do pessoal permanente do Exército e inscrevem-se nesta premissa os aspectos que seguidamente se irão abordar.

O ensino militar reveste-se de carácter eminentemente prático, intimamente ligado aos requisitos específicos da actividade particular a desempenhar e do nível de exigência desta e nesta medida, é progressivo, é parte de um trabalho permanente de reflexão e estudo individual, atende ao ambiente integrante da Instituição Militar englobando a transmissão de conhecimentos e cultura gerais, procura a formação integral, nos aspectos morais e cívicos, intelectuais e físicos, e reflecte, naturalmente, os vectores dominantes do meio político e social, científico e tecnológico envolventes.

Extraídos estes elementos significativos da análise histórica, vejamos o cenário actual em ordem a comprovar ou não a sua permanência na estrutura legal que suporta o ensino militar e a eventual emergência de novos aspectos conceptuais caracterizadores.

Tratando-se da análise do cenário actual, embora mantendo a tónica no ensino dos quadros profissionais, serão também abrangidas, por vezes, como se fez anteriormente, referências à instrução em geral, contemplando portanto, quer aquele pessoal permanente, quer os milicianos, oriundos do contingente em prestação de serviço efectivo normal.

A instrução e o ensino que actualmente se ministram no Exército tem como objectivos gerais «formar e preparar oportuna e adequadamente o pessoal dos quadros permanentes do Exército para o desempenho competente dos diversos tipos de funções que lhes competem, garantindo, além disso, o desenvolvimento das qualidades morais e intelectuais e a aptidão física que o devem caracterizar e impor» (Dir 1/87 do DI/EME).

Simultânea e paralelamente, os objectivos gerais da instrução e ensino do Exército contemplam a preparação do pessoal em serviço efectivo normal, necessário à constituição do «sistema de forças» do Exército, para a acção militar, bem como a reinstrução do pessoal das classes mobilizadas, e visam colaborar na melhoria do contingente a incorporar, directa e principalmente nos aspectos físico, moral e cívico e, indirectamente e quanto possível, no aperfeiçoamento do seu nível cultural e profissional (Dir 1/87 do DI/EME).

Focando agora a nossa atenção no pessoal profissional, outro importante aspecto que ressalta do quadro normativo vigente é que «a formação, promoção e qualificação dos «quadros» tem carácter de permanência e de continuidade e obtém-se essencialmente através do seu empenhamento pessoal de valorização, independentemente das acções de ensino e instrução programadas, e do acesso a um maior nível de conhecimentos e sua actualização, mediante a frequência de cursos organizados» (PTEC-1987).

Particularizando ainda mais a nossa análise e afinando a focagem para o universo particular dos quadros de Oficiais, indubitavelmente o de maior interesse para os fins desta apresentação, anota-se que subjacente aos diferentes preceitos legais que enformam os conceitos que presidem ao seu ensino pode discernir-se a preocupação de corresponder ao desejável «perfil» do Oficial, cujas linhas mestras se podem traduzir em:

- Sólida formação militar, cultivando virtudes e reflexos de comportamento (sentido do dever e da honra, espírito de disciplina, de camaradagem, coragem física e moral, sentido do risco, espírito de sacrifício, culto da responsabilidade, confiança, decisão) específicos.

- Capacidade de comando, expressa quer em termos de chefia/liderança (capacidade de influenciar pessoas) quer de gestão/administração (capacidade de planear, organizar, coordenar, dirigir e controlar recursos).
- Capacidade de ensinar/instruir, de transmitir conhecimentos (comunicar), em períodos de tempo limitados, a grupos numerosos.
- Compreensão do ambiente envolvente.

Da necessidade de atender aos traços dominantes do perfil desejado decorre a inclusão no ensino básico — de formação inicial — (aquele que ministra a habilitação mínima específica para o desempenho funcional) de três componentes principais: a técnico-militar, a técnico-científica e a humanística, todas porém cimentadas por uma permanente preocupação com os aspectos relativos à formação ético-militar.

Em resumo e conclusão, a base conceptual do ensino militar dos Oficiais dos quadros permanentes do Exército reside no reconhecimento de que «a formação básica dos oficiais dos quadros permanentes das forças armadas reveste-se de superior importância no contexto nacional pelas exigências específicas de ordem moral, intelectual e física que caracterizam a condição militar. A complexidade e o ecletismo das funções dos futuros oficiais, resultantes da servidão própria da profissão, do permanente e acelerado desenvolvimento tecnológico e dos problemas humanos que têm de enfrentar como chefes militares, como educadores e como instrutores, obrigam a uma sólida, intensa e específica preparação básica de nível superior, em moldes análogos aos das universidades, necessariamente marcada por uma profunda componente ético-militar, característica da própria instituição (Decreto-Lei n.º 48/86, de 13 de Março).

Num esforço final de síntese, parece-nos lícito focar os seguintes aspectos enformadores essenciais.

O ensino militar:

- visa a formação completa (geral, técnica e fundamental), de forma integrada e adaptada ao grupo particular a que se dirige;
- tem carácter eminentemente prático, sem esquecer o indispensável substracto teórico, adequado à função, ao seu nível de exigência e às circunstâncias;

- é progressivo, no quadro de uma formação contínua enquadrada num trabalho permanente de reflexão e estudo individual;
- reflecte e reflecte-se no meio envolvente;
- tem forte componente demonstrativa (pela via institucional)).

IV — PRINCÍPIOS E REGRAS PEDAGÓGICAS

Na sequência da identificação das bases conceptuais do ensino militar e, em particular, dos objectivos gerais prosseguidos, analisar-se-á a questão das suas bases pedagógicas.

Começaremos por atender a todo o universo do pessoal do Exército (oficiais e sargentos dos quadros permanentes e pessoal do contingente em serviço efectivo normal).

Considerando que se exige do Exército a manutenção de elevados padrões de eficiência, alcançados da forma mais rendosa possível em termos de custo-eficácia, que a instrução/ensino é apenas um dos meios a utilizar para se alcançar a eficiência pretendida, conclui-se naturalmente que a instrução/ensino não é um fim em si mesmo, devendo ser enquadrado no contexto global do sistema em que se insere, no caso, o Exército, suas finalidades, condicionamentos e necessidades.

Estas considerações determinaram aos responsáveis do Exército a adopção de uma filosofia de instrução/ensino que realça a inter-relação entre estes e outros sistemas, tais como os de administração do pessoal, de material, de logística, o financeiro e o operacional, bem como a interdependência das partes componentes do próprio sistema de instrução/ensino.

Nestes termos, a base de planeamento dos cursos reside na análise das funções a desempenhar pelos instruendos, a fim de corresponder ao pragmatismo e adequação que se pretendem. Por outro lado, tendo presente que, em termos de custo-eficácia, a experiência tem demonstrado ser mais útil definir os objectivos de instrução pelos parâmetros relacionados com o nível de execução alcançado, mais do que pelo nível de conhecimentos, o que importa é especificar aquilo que o militar tem de ser capaz de fazer e não aquilo que tem de saber.

Desta filosofia de abordagem, sistemática e pragmática, decorrem as linhas mestras — princípios — que orientam a instrução/ensino no Exército:

- objectividade;
- progressividade;
- integração.

A aplicação do princípio da objectividade determina que seja ensinado tudo o que for necessário, mas não mais do que o necessário.

Com o princípio da progressividade procura-se que a formação do pessoal se vá processando de forma gradual, adequada à função e ao nível de exigência dentro desta, mas visando igualmente manter sempre o aliciante de um estímulo na aquisição de novos conhecimentos para funções mais responsáveis.

A integração refere-se quer à dos conhecimentos individuais específicos na realização de tarefas comuns de grupos progressivamente maiores e mais complexos (subsistemas e sistemas traduzidos em subunidades e unidades da organização do Exército), quer também na aplicação do princípio de actuação operacional por «sistemas de armas combinadas» (agrupamentos e subagrupamentos táticos), tudo impondo uma ligação perfeita das várias fases da formação (preparação) individual e colectiva dos instruendos.

Expressos os princípios gerais que orientam a instrução/ensino no Exército, reputa-se conveniente aprofundar mais, dentro das limitações desta exposição, a problemática do ensino dos quadros permanentes, e designadamente, a dos oficiais, por ser paradigmática da instituição militar.

Reportando-nos às bases conceptuais anteriormente identificadas, relembramos que a essência do ensino superior militar reside no conceito de educação permanente/formação contínua, ao longo da carreira, de modo a corresponder adequadamente às exigências do desempenho de cada posto/cargo/função.

Assim, o passo inicial no domínio próprio da instituição militar para aqueles que a ela aderem por vocação é dado nos cursos de formação, nos quais recebem a habilitação mínima de base, específica em termos técnico-profissionais, para o desempenho funcional próprio do grupo — oficiais ou sargentos — em que se enquadram.

Os cursos de formação básica são ministrados em estabelecimentos de ensino apropriados aos graus de habilitação inicial e final requeridos:

- a Academia Militar forma oficiais, conferindo o grau académico de licenciatura em ciências militares, num curso de 5 anos;
- o Instituto Superior Militar forma oficiais oriundos essencialmente de licenciatura em ciências militares, num curso de 5 anos;
- o Instituto Superior Militar forma oficiais oriundos essencialmente (e também os de promoção) aos sargentos.

Todos estes cursos de formação, na medida adequada ao seu nível, ministram uma formação técnico-científica e humanística capaz de facultar aos futuros quadros permanentes os conhecimentos e a cultura geral indispensáveis ao exercício da função militar e as bases necessárias ao seu contínuo aperfeiçoamento ao longo da carreira, e promovem a formação técnico-militar necessária ao eficiente desempenho das funções inerentes aos quadros permanentes. Paralelamente, fomentam adequada educação moral, cívica e militar, visando desenvolver nos futuros quadros o alto sentido do dever e da honra e outros atributos de carácter, assim como a compreensão da missão nacional e da função social das forças armadas. Ministram também a educação física indispensável para desenvolver o desembaraço necessário ao exercício da profissão, dotando-os do vigor imprescindível ao chefe militar como condutor de homens em campanha, e inculcando-lhes um útil espírito de actuação colectiva em equipa (diplomas constitutivos das escolas referidas).

O ensino, no Exército, não se esgota, porém, como já se sublinhou, com a formação básica do seu pessoal. Prossegue ao longo de todo o desenvolvimento da sua carreira profissional (naturalmente, dos seus quadros profissionais), com carácter de permanência e continuidade, mediante a frequência de cursos organizados, em respeito do princípio de formação/contínua, e em complemento do permanente trabalho de estudo e reflexão de cada um.

Os cursos integrados na formação contínua, subsequente à formação inicial, são predominantemente ministrados no Instituto de Altos Estudos Militares, para Oficiais, continuando, para Sargentos, a ser professados na Escola de Sargentos do Exército.

Estes cursos, visando a formação adicional, têm estreita ligação com o desenrolar da carreira, como já se mencionou, designando-se por cursos

de promoção aqueles que conferem a habilitação do nível requerido para o preenchimento de funções de grau hierárquico superior, e por cursos de qualificação aqueles que conferem maior nível de especialização técnico-profissional numa área determinada.

É no domínio dos cursos ministrados pelo Instituto de Altos Estudos Militares aos oficiais dos quadros permanentes do Exército que discernimos ainda com maior clareza e precisão as bases pedagógicas que enformam o ensino militar.

Tendo presente que os referidos cursos correspondem à fase de formação contínua e, portanto, subsequente do ensino ministrado na fase de formação básica ou inicial, na Academia Militar e Instituto Superior Militar, eles pretendem constituir um espaço alargado para estudo e reflexão, intensivo e orientado, através de um conjunto de actividades preferencialmente participadas.

Parafraseando o então Tenente-Coronel Foch, sem perder de vista a dificuldade de conceber a preparação das acções de guerra, plenas de paixão, brutalidade, imprevisto e rapidez de actuação, através do estudo, que se desenvolve no sossego, com método, pela reflexão e pela razão, é fundamental encontrar as vias para a sua conciliação, conferindo às experiências adquiridas o substracto de teoria e de prática sem o qual essas experiências resultam estéreis e falhas de sentido. Como disse JEAN GUITTON, da Academia Francesa, «é cada vez mais imperioso agir como homem de pensamento e pensar como homem de acção» (Boletins do IAEM n.ºs 15 e 13).

É nesta ordem de ideias que o ensino ministrado no Instituto de Altos Estudos Militares tem como objectivos gerais: «contribuir para a preparação dos oficiais com vista ao desempenho das funções que lhes possam vir a ser cometidas, proporcionando-lhes a prática de uma metodologia de estudo e decisão e, simultaneamente, proporcionar-lhes a aquisição de conhecimentos e técnicas com aquelas mesmas funções relacionadas, a teoria»; «capacitar os oficiais a situar a sua acção no quadro do exercício de responsabilidades de comando, chefia e direcção, em relação aos meios envolventes, militar e nacional, e a integrarem nas suas apreciações dados de natureza muito diversa»; «desenvolver nos oficiais o sentido do trabalho de grupo, preservando, no entanto, o carácter decisivo da reflexão indivi-

dual, e a aptidão para comunicar, sob forma escrita ou oral, em termos de sistematização clara, precisa e sintética» (Directiva 01/A/82 do IAEM).

Estes três objectivos são necessariamente complementares, ao ponto da sua estreita interligação nem sempre permitir delimitar o traçado das respectivas fronteiras.

A prossecução destes objectivos gerais é norteada pelos seguintes princípios fundamentais de actuação: «estimular a objectividade e o pragmatismo do ensino na adaptação às realidades»; «assegurar o empenhamento participativo dos discentes na concretização dos objectivos gerais do ensino, estimulando a sua participação activa quer na base dos conhecimentos sucessivamente obtidos quer a partir das qualificações e experiências específicas adquiridas ao longo das respectivas carreiras»; «exercer esforço preferencial no quadro das estruturas metodológicas e nas atitudes interpretativas, com prejuízo da simples memorização», «promover a exemplaridade do exercício de autoridade pelo corpo docente no sistema de ensino militar».

Identificados assim, de forma clara, os princípios e regras que norteiam o ensino militar, designadamente o seu ensino superior, constata-se, sem necessidade de esforço particular de análise, a sua conformidade com as bases conceptuais anteriormente definidas.

Nestes termos, sentimo-nos agora em melhores condições para passar à análise das estruturas curriculares do ensino.

V — ESTRUTURAS CURRICULARES

Todo o ensino militar contém, como se pode deduzir das análises e conclusões parcelares anteriormente apresentadas, três linhas de força que o norteiam e caracterizam. São elas as correspondentes à formação fundamental, à formação técnica e à formação geral.

Assim, quaisquer que sejam os grupos/classes particulares a que se dirige (oficiais, sargentos, dos quadros permanentes ou em serviço efectivo normal, praças), o seu âmbito (formação básica ou formação permanente) e o seu nível (secundário, superior, pós-graduação), estas três componentes integram os currículos dos correspondentes cursos, naturalmente, com o peso relativo mais adequado a cada um.

A formação fundamental procura desenvolver as qualidades intrínsecas que caracterizam o «homem de guerra» ou o preparam para actuar como

tal; são, primordialmente, as qualidades morais, apoiadas e complementadas por também exigentes qualidades intelectuais e físicas. «Corresponde à finalidade última de modificar, em profundidade e de modo durável, atitudes e comportamentos, sempre no respeito da personalidade de cada um» (1).

O segundo vector, a formação técnica, tem a ver com a criação das competências próprias da profissão militar, do seu cada vez mais exigente leque de especializações técnicas, sem deixar de ter presente o seu indispensável enquadramento no contexto específico da instituição militar e do seu objecto primário — a guerra.

Quanto à formação geral, «proporcionando os conhecimentos que hoje se exigem a todo o homem civilizado, alargando perspectivas e horizontes, numa abertura sobre o mundo exterior e numa relação esclarecida com os interesses e objectivos nacionais», visa integrar e manter integrado o militar na sociedade, evitando que se constitua uma casta especial, corpo estranho ao grupo social, com os malefícios inerentes.

É no respeito destas linhas de força que efectivamente se desenvolve o ensino militar, como seguidamente se caracterizará, embora em termos sumários.

Das linhas de força referidas, é expressa a preocupação com a adequação do ensino, o que aliás se sublinhou igualmente ao identificar as bases pedagógicas. Nesta procura da adequação aos sujeitos do ensino dedica-se particular cuidado à mais correcta distribuição das matérias técnico-profissionais pelas quatro grandes áreas funcionais que se podem individualizar em todos os postos/funções de natureza militar: a área do estado-maior, a da instrução e a da administração/gestão.

Outro aspecto de ordem geral que se atende na elaboração da estrutura curricular dos cursos é a sua integração, em ordem a respeitar os princípios da progressividade e da objectividade, ensinando tudo o que for necessário mas não mais do que o necessário.

Comecemos por analisar o primeiro patamar do ensino superior militar — pelo seu carácter paradigmático —, e na sua sede mais característica — a Academia Militar.

(1) Boletim do IAEM n.º 13.

Este estabelecimento de ensino superior militar, de acordo com os parâmetros definidos pelos Decreto-Lei n.º 48/86, de 13 de Maio, e Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, tem por finalidade «proporcionar aos alunos dos diferentes cursos a formação científica de base, técnica e tecnológica, a par de preparação física e de adestramento militar, indispensáveis aos Oficiais do Quadro Permanente do Exército para o exercício das suas funções hierárquicas e técnicas»... «e a formação comportamental assente em sólida educação militar, moral e cívica, tendo em vista desenvolver os atributos de carácter... e as qualidades de comando e chefia inerentes à condição militar».

O ensino compreende duas grandes áreas, a de Formação Académica e a de Instrução e Treino, e engloba as seguintes vertentes fundamentais:

- «formação científica de base, de nível universitário, com vista a assegurar a aquisição dos conhecimentos e da dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento da evolução do saber e ao desempenho proficiente da profissão»;
- «formação científica de índole técnica e tecnológica destinada a satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções técnicas, no âmbito de cada uma das armas e serviços do Exército»;
- «formação comportamental»;
- «preparação física e de adestramento militar».

«O regime de ensino tem carácter presencial obrigatório e desenvolve-se através de aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, de laboratório e seminários, complementados por conferências e por trabalhos de aplicação, exercícios no campo, visitas e missões de estudo, de acordo com a pedagogia mais aconselhada.»

«No domínio das áreas científicas serão promovidas actividades de investigação para produção e desenvolvimento da ciência, formação metodológica e melhoria do ensino.»

A Academia Militar ministra os seguintes cursos: Infantaria, Artilharia, Cavalaria, Transmissões, Administração Militar, Material e Engenharia, todos com a duração de cinco anos (incluindo o tirocínio) à excepção da Engenharia, com sete anos.

As actividades escolares distribuem-se por dois semestres lectivos, distribuídos pelos cinco dias úteis de cada semana, até ao máximo de oito tempos escolares com a duração de 45 minutos cada.

As «cadeiras» (matérias/disciplinas) abrangidas pelas três grandes áreas de formação mencionadas estão agrupadas por «Departamentos», os quais abrangem diversos «Grupos de Disciplinas» como se indica a seguir:

A) Ciências exactas e naturais

- 1 — Matemática, Informática e Representação gráfica.
- 2 — Física e Química.
- 3 — Ciências da terra e do espaço.

B) Ciências e tecnologias militares

- 1 — Organização, táctica e logística.
- 2 — Material e tiro.
- 3 — Comando e estratégia militar.

C) Ciências e tecnologia de engenharia

- 1 — Engenharia civil.
- 2 — Engenharia mecânica.
- 3 — Engenharia electrónica.

D) Ciências sociais e humanas

- 1 — Economia, gestão e administração.
- 2 — Ciências sociopolíticas e direito.

E) Instrução e treino

- 1 — Preparação e treino militar.
- 2 — Treino físico (inclui equitação e esgrima).
- 3 — Línguas estrangeiras.

As disciplinas («cadeiras») que integram os currículos da AM são cerca de 170 e a sua discriminação não interessa ao nosso tema.

Todos os cursos atrás referidos, ministrados na Academia Militar, englobam, de forma ajustada aos seus objectivos técnico-profissionais espe-

cíficos, «cadeiras» dos cinco departamentos, à excepção do curso de administração militar que não abrange nenhuma cadeira de engenharia.

A análise da distribuição percentual das matérias de cada um dos mencionados departamentos pelos diversos cursos e ao longo dos anos que os constituem (excepto o Tirocínio pela sua natureza muito específica) permite extrair as seguintes conclusões mais significativas:

A distribuição no 1.º ano é comum a todos os cursos e tem a seguinte caracterização:

- Cerca de 60 % para a área académica, 30 % para a instrução e treino e 10 % para o ensino das línguas e actividades circum-escolares.
- Dos 60 % que cabem à área académica, 49 % cabem às ciências exactas e da natureza e 9 % às ciências sociais e humanas, abrangendo as ciências e tecnologias militares apenas cerca de 3 % neste primeiro ano.

Considerando agora os planos dos cursos e a sua composição ao longo dos anos que cada um integra (à excepção do Tirocínio como já se referiu), destacam-se os seguintes aspectos mais significativos:

- O número total de Tempos Escolares (TE) atribuídos à Instrução e Treino (IT), ensino de Línguas Estrangeiras (LE) e Actividades Circum-Escolares (ACE), é igual em todos os cursos e em cada ano.
- A correspondente percentagem que é da ordem dos 30 % para a IT no primeiro ano vai decrescendo gradualmente até aos 19 %, enquanto a percentagem das áreas académicas cresce, em correspondência dos 60 % iniciais para os 71 %.
- As áreas de LE e ACE mantêm-se com os 10 % ao longo dos anos, com as LE a passar dos 5 % para os 8 % e as ACE decrescendo em correspondência.
- Comparando agora as áreas relacionadas com a formação científica geral (Departamentos A, C e D) com as de formação específica militar (Departamento B e a Instrução e Treino), constata-se que a primeira varia entre os 58 % no primeiro ano e os 12 %, enquanto a segunda, naturalmente, progride dos 32 % para os 78 %.
- As caracterizações próprias de cada um dos cursos (Infantaria, Artilharia, Cavalaria, Engenharia, Transmissões, Administração Mil-

tar e Material) leccionados na Academia Militar respeitam os parâmetros gerais já identificados, sendo que os elementos específicos de cada um se revelam no maior ou menor peso relativo dado às diversas áreas científicas como sejam as ciências e tecnologias de engenharia para os cursos de Transmissões, Material e Engenharia, e as ciências sociais e humanas para o curso de Administração Militar.

Desta breve síntese das estruturas curriculares do ensino superior ministrada pela Academia Militar ressalta com clareza a conformação com as suas bases conceptuais, isto é, visa a formação completa (geral, técnica e fundamental) de forma integrada e adaptada ao grupo particular a que se dirige, tem carácter prático, sem esquecer o indispensável substracto teórico, e é progressivo.

Os cursos da Academia Militar incluem todos um ano final de tirocínio, o qual, pelas suas características essencialmente técnico-profissionais, é ministrado nas Escola Práticas das respectivas Armas e Serviços.

Deste último ano dos cursos é suficiente dizer que respeita igualmente as bases conceptuais e pedagógicas do ensino superior dentro das suas especificações próprias, com natural desenvolvimento das actividades práticas, de aplicação funcional, e aprofundamento teórico-doutrinário da ciência militar.

O passo seguinte na formação contínua dos oficiais dos quadros permanentes do Exército é um outro curso programado, que visa preparar a sua promoção ao posto de capitão. O curso distingue-se também pela sua natureza essencialmente técnico-profissional, própria de cada Arma e Serviço e, como tal, também ministrado nas respectivas Escolas Práticas.

Não se esgota aqui a formação contínua programada dos oficiais dos quadros permanentes. No respeito dos princípios da objectividade, progressividade e integração ela prossegue, agora, pelo seu carácter interdisciplinar e abrangente, em sede mais qualificada para o efeito, o Instituto de Altos Estudos Militares.

Os cursos ministrados no Instituto de Altos Estudos Militares são principalmente cursos de promoção da carreira, inseridos no contexto da formação contínua dos oficiais dos quadros permanentes, subsequentes à sua licenciatura em ciências militares e, como tal, cursos de pós-graduação.

Os mais importantes são o Curso Geral de Comando e Estado-Maior que prepara os capitães para o acesso aos postos de oficial superior (major, tenente-coronel e coronel) e o Curso Superior de Comando e Direcção que contribui para a preparação dos coronéis para o exercício de altos cargos inerentes à categoria de oficial general.

Entre estes dois cursos de promoção da carreira inscreve-se o Curso de Estado-Maior, também com a duração de um ano lectivo, com a finalidade de qualificar os oficiais que o frequentam (majores e tenentes-coronéis) para o desempenho de funções de estado-maior.

Todas as matérias ministradas a este curso, de natureza técnico-profissional umas, gerais outras, estão agrupadas em três grandes áreas de ensino: a da tática, a da estratégia e a da administração.

As disciplinas abrangidas por estas áreas de ensino são as seguintes:

Tática

- Noções gerais de tática (introdução à tática aplicada).
- Tática aplicada: de pequena unidade; de grande unidade.
- Apoio mútuo entre os ramos das Forças Armadas.
- Técnica de estado-maior: informações; operações.
- Preparação, conduta e avaliação de exercícios.

Estratégia

- Estratégia: terrestre, aérea, naval; estudos estratégicos.
- Geopolítica e Geoestratégia.
- Geografia militar.
- História militar.
- Ideologias e sistemas políticos.
- Direito internacional público.
- Economia e finanças.

Administração

- Comando e chefia.
- Teoria geral da administração.
- Administração de recursos humanos: em tempo de paz e em campanha; técnica de estado-maior (pessoal).

- Administração de recursos materiais: logística; emprego e funcionamento dos serviços; técnica de estado-maior (logística).
- Administração de recursos financeiros.
- Organização militar: cooperação civil-militar; missões de interesse público; defesa nacional e forças armadas.
- Operações civis-militares: assuntos civis; operações psicológicas.
- Comunicação de ideias.

Além destes são também ensinados o Inglês e praticada a Educação Física.

Em qualquer dos três cursos mencionados, a sua duração de um ano escolar, com seis tempos escolares diários, por regra, permite dispor de um total anual da ordem dos 900 tempos escolares de 50 minutos cada um.

Este total é distribuído pelas matérias das três áreas de ensino referidas e ainda pelas visitas e viagens de estudo (ao continente, regiões autónomas e estrangeiro) e diversas outras actividades de natureza administrativa e cerimonial.

No respeito pelos princípios e regras estabelecidos a distribuição percentual pelos três cursos é a seguinte em termos gerais:

	CGCEM	CEM	CSCD
Táctica	53 %	26 %	20 %
Estratégia	8 %	19 %	24 %
Administração	20 %	23 %	17 %
Visitas e Viagens	4 %	15 %	15 %
Outras actividades	15 %	17 %	24 %

Pelo especial interesse de que se reveste, sublinha-se a crescente importância que vem merecendo a Informática em qualquer dos estabelecimentos de ensino militar. Desde os cursos de formação básica, aos cursos de pós-graduação, a Informática constitui instrumento de uso corrente quer no âmbito dos estudos teóricos quer no das aplicações práticas. Dentro destas salientamos, por exemplo, no Instituto de Altos Estudos Militares, a existência de uma Secção de Informática que apoia a gestão do pessoal (docente, discente e administrativo), a gestão do ensino e áreas particulares deste, como sejam os «jogos de guerra», os jogos «TEMPO» (Technical Military

Planning Organization), o «IPB» (Intelligence Preparation of the Battlefield) e as simulações.

Vistas assim sucintamente as estruturas curriculares típicas do ensino militar, supõe-se ter sido patente a sua conformação com as bases conceptuais e com os princípios e regras pedagógicas que a ele presidem.

VI — A INVESTIGAÇÃO

A investigação é algo de intrínseco à actividade do ensino superior, através dos seus docentes, os quais se não podem considerar como tal se não se dedicarem, simultaneamente com a tarefa de transmissão dos seus conhecimentos, ao estudo e investigação da matéria que professam, com vista ao seu aprofundamento, desenvolvimento e actualização.

Igualmente cabe aos docentes a investigação dos princípios e métodos pedagógicos mais adequados, num permanente trabalho de interacção docente-discente, norteado pelo propósito de melhoria dos canais de comunicação e do maior rendimento final do ensino.

Estas duas áreas de investigação são parte integrante da nobre e dignificante tarefa docente, às quais naturalmente todos se dedicam na medida da sua capacidade e disponibilidade, sob pena de renegar a função.

Uma terceira área de investigação importa também considerar, normalmente proposta ou solicitada do exterior, e relacionada com a aplicação prática dos domínios de conhecimentos leccionados.

A instituição militar, e particularmente as suas escolas, têm correspondido a esta prática a qual ganha mais notória expressão no âmbito do ensino superior militar, isto é, nos estabelecimentos de ensino vocacionados para a formação básica e permanente dos oficiais dos quadros permanentes, profissionais.

Efectivamente, tem sido esse alfofre de espíritos conhecedores, experientes e dedicados que tem produzido, individualmente ou em grupo, autonomamente ou no quadro geral de investigação do Exército, o corpo de doutrina que regula a actividade militar, seja a administrativa ou a operacional, a estratégica como a tática, quer através da produção de obras literárias, da participação em revistas e outras publicações especializadas, quer através da elaboração de regulamentos oficiais ou manuais escolares.

A talhe de foice ocorre-me recordar as obras do General Sebastião Teles, em particular a sua notável «Introdução ao Estudo dos Conhecimentos Militares», as Conferências de Estratégia, do Coronel Tasso de Miranda Cabral, a «História do Exército Português», do General Ferreira Martins, os apontamentos de Estratégia, do Coronel Abel Cabral Couto, e as Incursões no domínio da Estratégia, do Coronel Loureiro dos Santos.

Em matéria de doutrina e com referência ao período mais recente, relembro os regulamentos de campanha sobre «operações especiais» (1954), sobre «o emprego das Forças Armadas em apoio da autoridade civil» (1960/61), o «guia para o emprego tático das pequenas unidades na contra-guerrilha» (1961) e o Regulamento «O Exército na Guerra Subversiva» (1963).

Se por um lado o período de guerra no ultramar exigiu naturalmente um aturado esforço de investigação nas áreas doutrinárias e tecnológicas para responder às condições particulares desse conflito, fosse no domínio da organização territorial ou de campanha, da logística, da tática, como no do próprio ensino, na sua organização e métodos, o facto é que este aturado esforço só pôde ser desenvolvido em prejuízo do acompanhamento dos problemas ligados à guerra clássica, às novas tecnologias, aos novos conceitos estratégicos.

A partir de 1976, face ao novo contexto político e militar nacionais, iniciou-se um esforço de reformulação e actualização do nosso corpo de doutrina, esforço esse que se encontra hoje devidamente regulamentado, com clara definição dos conceitos informadores, competências e responsabilidades, metodologias de trabalho, prioridades e prazos para o seu desenvolvimento.

À luz deste enquadramento, é obviamente reconhecida a importância do papel a desempenhar pelos estabelecimentos de ensino superior, designadamente o do Instituto de Altos Estudos Militares, órgão de mais elevado nível do ensino superior do Exército ao qual compete «ministrar aos oficiais os cursos de promoção e de qualificação que tenham por objectivo complementar os seus conhecimentos profissionais e a sua cultura geral militar» e «realizar uma permanente investigação da evolução dos conhecimentos militares com vista a contribuir para a actualização e unificação das doutrinas do Exército e ainda para conferir ao ensino a adequada eficiência».

Voltando a nossa atenção da área da investigação doutrinária para a da tecnologia convém sublinhar o notável passado histórico de que Portugal se pode orgulhar, muito particularmente no nosso século de ouro — o XVI — quando fomos a nação mais avançada em matéria de inovação e criatividade em sectores de ponta, como o da construção naval, em especial a de barcos de guerra, o da artilharia naval — nas bocas de fogo como na técnica e na tática de tiro — no prefabrico de conjuntos — das caravelas às fortalezas — na manutenção preventiva.

A este período de ouro segue-se longa e prolongada decadência, no contexto da qual a investigação no âmbito militar não pôde escapar ao quadro geral de subdesenvolvimento económico, científico e tecnológico em que caímos.

Hoje o Exército situa-se, como o País, num quadro de profundas transformações estruturais, debatendo-se com graves problemas de distribuição dos parcos recursos de que dispõe.

Por outro lado a elevada dependência externa que sofre em relação ao seu armamento e equipamento representam pesado ónus que, mais do que na vertente financeira, afecta a independência nacional.

Sendo irrealista pensar que o Exército de qualidade que se pretende possa ser construído na base da ajuda externa, reconhecendo igualmente a dificuldade da Nação poder atribuir muito mais recursos para a obtenção desse desiderato, as vias de possível solução terão de ser procuradas na mobilização da criatividade e da inovação, utilizando toda a infra-estrutura científica e tecnológica nacional em serviço da defesa, recorrendo com pragmatismo à maximização da sua capacidade produtiva no caminho da independência possível.

Na base da inovação e criatividade desejadas situa-se a componente fundamental, a investigação, a qual não pode nem deve menosprezar o potencial criativo de todo o pessoal militar e civil, que não somente o científico qualificado, tendo em vista que «o progresso tanto se faz pelas descobertas fundamentais que se traduzem em grandes saltos para a frente, como pelo somatório de pequenas ideias que, integradas, não se revestem de menos importância...» (Bases Gerais da Investigação e Desenvolvimento no Exército).

É neste contexto que se situa o Programa de Investigação e Desenvolvimento que o Exército prossegue actualmente.

Este Programa procura inserir-se nos objectivos da política científica nacional, nela colaborando e desse facto retirando as vantagens possíveis.

Um dos óbices ao seu desenvolvimento reside na dificuldade de definição de objectivos e de planeamento macrotemporal — ferramentas essenciais a uma gestão moderna — com que se debate o Exército. Esta dificuldade foi parcialmente ultrapassada com a recente promulgação das Leis da Programação Militar.

Dos objectivos deste programa, no contexto da política científica e tecnológica, sublinham-se o seu realismo e pragmatismo.

Há já uma dezena de anos que o Exército promoveu ou participou em vários projectos em cooperação com a indústria e institutos de investigação civis. Pelo seu conhecimento e impacto públicos citam-se, por exemplo, o projecto do emissor-receptor PRC-425, iniciado em Outubro de 1978, e, mais recentemente, o projecto SITPUL, este correspondendo já a um significativo salto tecnológico em relação aos outros sistemas similares existentes.

No corrente ano foi concebido um novo projecto, mais ambicioso, no domínio das tecnologias associadas aos sistemas C3I — comando, controlo, comunicações e informações — com elevada exigência da componente «software».

Falando-se de investigação ocorre liminarmente questionarmo-nos sobre a importante fase do método científico que corresponde à experimentação.

Pretendendo corresponder a essas exigências e no contexto próprio das aplicações em que se situam, a investigação tecnológica assim procede. Para o efeito, o Exército, em conjunto com os outros ramos das Forças Armadas, dispõe de um campo de ensaios próprio para experiências de balística e de explosivos (o de Alcochete), além de equipamentos apropriados nos estabelecimentos mais indicados, as oficinas gerais de produção, as escolas práticas, etc.

Mas não é só no âmbito tecnológico que se respeitam as regras do método científico. No domínio da produção doutrinária, os exercícios e manobras são as actividades por excelência onde são ensaiadas novas doutrinas, as respeitantes à organização dos comandos, unidades e outras formações em campanha, à sua técnica de actuação em combate, ao seu transporte e abastecimento, ou à gestão destas actividades.

No nosso caso, recordamos os importantes espaços de experimentação que os exercícios nacionais da série ORION, e os exercícios combinados

do quadro da OTAN, em que participamos, têm facultado e como tal sido utilizados.

Em termos conclusivos considera-se importante sublinhar que nesta área de investigação, de forma mais notória que noutras, é patente a clara compreensão e identificação dos responsáveis do Exército, e, de um modo geral, de todos os seus quadros permanentes, dos problemas nacionais, o que os leva a dedicar-se, para além do seu empenhamento primário com tudo o que se prende com a segurança nacional, com as outras importantes tarefas relacionadas com o desenvolvimento e modernização do nosso país.

NOTA FINAL

Analizadas as problemáticas do ensino militar e da investigação, que se praticam no Exército, em ordem a identificar as suas bases conceptuais, pedagógicas e curriculares, o que se cumpriu numa óptica estritamente pessoal na expressão e sistematização utilizadas, poderia dar-se por concluída a empresa que nos foi proposta.

Todavia, tendo conduzido a abordagem do tema em termos essencialmente descritivos por os supor mais consentâneos com a sua finalidade, afigura-se de algum interesse concluir com uma nota de carácter reflexivo.

Esta reflexão final prende-se com a análise, necessariamente sumária, da adequação das bases do ensino e da investigação do Exército aos vectores que caracterizam o meio envolvente e, fundamentalmente, à sua projecção futura.

Nesta óptica consideremos, por exemplo, três dos parâmetros básicos que caracterizam a evolução do nosso tempo e, portanto, as novas formas de vida em sociedade: a dimensão técnico-científica e a extrema rapidez da aplicação dos progressos científicos; a aceleração do ritmo das modificações; o carácter determinante das estruturas de participação nas novas formas de vida em sociedade.

É possível deduzir destes parâmetros as seguintes implicações mais significativas:

- O aumento da informação disponível e a correspondente necessidade de maior informação, sobretudo a relativa à interconexão dos fenómenos.

- A possibilidade de acesso rápido a uma informação mais abundante e pluridisciplinar (computação, telemática), a globalização universalização do campo de informação não académica propiciada pelas «mass media», exigindo uma formação continuada, permanente, flexível, com ênfase na autoformação.
- O acréscimo da especialização em conexão com a imprescindibilidade das abordagens sistémicas.
- A decorrente preponderância da aprendizagem das estruturas metodológicas e conceptuais em detrimento do conteúdo formal das diversas áreas de conhecimento.

Particularizando estas considerações para o âmbito específico do sistema de ensino, em geral, afigura-se indispensável revê-lo, bem como aos seus métodos, à luz destes parâmetros e suas implicações.

Nesta ordem de ideias, e voltando a ponderar as bases conceptuais, pedagógicas e curriculares do ensino militar nesta perspectiva, afigura-se lícito concluir estarem as mesmas suficientemente ajustadas aos novos parâmetros enquadrantes e também com o grau de flexibilidade adequado ao seu eventual, oportuno, afinamento em termos da previsível evolução das linhas de força deduzidas.

Efectivamente, as Escolas Militares estão vocacionadas para «ensinar a aprender», sistematizando e estruturando os conhecimentos próprios e deles destacando os princípios universais e fundamentais, enquadrando-os e relacionando-os com outros domínios do conhecimento e da actividade humanos, privilegiando as estruturas metodológicas e as práticas participadas, tudo num contexto de formação permanente, contínua, em regime de constante e programada intermutabilidade das funções docentes com as de outras áreas específicas da profissão militar.

Concluimos esta reflexão, e o tratamento do tema que a propiciou, expressando o agrado com que se estudaram os aspectos relativos aos quadros conceptual e metodológico do ensino militar e a esperança de contribuir com os resultados deste estudo para o seu eventual aprofundamento e melhoria.

Outubro de 1988.

Rui Lobato de Faria Ravara
Brigadeiro

BIBLIOGRAFIA

- Directivas do Director do Departamento de Instrução do EME.
- Directivas do Director do Instituto de Altos Estudos Militares.
- Directiva sobre actualização e revisão da doutrina do Exército (Dir 07/83 DO/EME.)
- Bases gerais da investigação e desenvolvimento no Exército (GEP/EME).
- Plano Geral de Instrução do Exército (PGIE).
- Plano de Tirocínios, Estágios e Cursos (PTEC).
- Estudos e Relatórios do Departamento de Instrução do EME (EM1, EM2, EM3, EM4).
- A Abordagem Sistémica da Instrução (MT 110-1).
- Decreto-Lei n.º 48/86, de 13Mar (Licenciatura em Ciências Militares).
- Decreto-Lei n.º 338/76, de 12Mai, Decreto-Lei n.º 30 264, de 10Jan40 (Instituto de Altos Estudos Militares).
- Decreto-Lei n.º 302/88, de 02Set; Decreto n.º 678/76, de 01Set; Decretos-Leis n.ºs 42 151 e 42 152, de 12Fev59 (Academia Militar).
- Decreto-Lei n.º 347/77, de 23Ago (Instituto Superior Militar).
- Decreto-Lei n.º 275/81, de 01Out (Escola de Sargentos do Exército).
- Palestras proferidas pelos Directores do IAEM;
- Colóquio sobre ensino superior militar (AM, Jul76).
- «Introdução ao estudo dos conhecimentos militares», General Sebastião Teles (1887).
- «História do Exército Português». General Ferreira Martins.
- «Conferências sobre Estratégia». Coronel Tasso de Miranda Cabral (1932).
- «Curso de Estratégia». Coronel Bernardo Sá Nogueira.
- «Elementos de Estratégia». General Abel Cabral Couto (1987).
- «Incursões no domínio da Estratégia». Coronel Loureiro dos Santos (1983).
- «Geopolítica e Geoestratégia de Portugal». General José Lopes Alves (1986).
- Boletins do IAEM.